



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO N° 09 / 2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARATINGA/MG.**

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e da Secretária de Saúde providências no setor das Farmacinhas.

### **JUSTIFICATIVA:**

A pedido de muitos moradores e com a representação feita pelos representantes de bairro, que seja estendido o horário de funcionamento da farmacinha, criando uma mini farmacinha próxima ou dentro da policlínica. A disponibilização de mais medicamentos de uso contínuo, como insulina, pois os que são disponibilizados são muito escassos e demais medicamentos que estão em falta, sendo considerados gratuitos pelo governo.

Igaratinga/MG, 14 de janeiro de 2025.

**Tarciso Geraldo da Silva**  
**Vereador-Presidente**